



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 112 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PELO COMITÊ GESTOR CULTURAL DEFINIDO PELO DECRETO Nº 183/2023, REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, - ZOZA RIBEIRO GAMA (ZOZA SANFONEIRO) PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL- DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - GERSON PEREIRA DOS SANTOS, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - MAROLINA ALVES DA ROCHA (ALINE COSTUREIRA), PARA PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ANEXO PLANO DE AÇÃO POR MEIO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV MENCIONADO NO PARECER 001/2023 COMITÊ GESTOR CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO- BURITIRAMA-BA





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - Zoza Ribeiro Gama (Zoza Sanfoneiro) para PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - AUDIOVISUAL

CATEGORIA CURTA METRAGEM

NÚMERO DE VAGAS:		04	VALOR CATEGORIA: R\$ 40.000,00	
CONCORRENTE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	
01	JUNINA FILOMENA FORROZEIRA	65	R\$ 10.000,00	
02	JUNINA OS EXAGERADOS	65	R\$ 10.000,00	
03	JUNINA ASA BRANCA	65	R\$ 10.000,00	
04	JUNINA PEGADA QUENTE	65	R\$ 10.000,00	
			R\$ 40.000,00	

CATEGORIA MEDIA METRAGEM

NÚMERO DE VAGAS:		02	VALOR CATEGORIA R\$ 38.556,20	
CONCORRENTE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	
01	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	68,5	R\$ 20.084,41	
02	STERBANY VAN BASTEN BARAUNA NERIS	63	R\$ 18.471,79	
			R\$ 38.556,20	

Buritirama-BA, 22 de novembro de 2023





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - Zoza Ribeiro Gama (Zoza Sanfoneiro) para PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - AUDIOVISUAL

CATEGORIA VIDEOCLÍPE

NÚMERO DE VAGAS		14	VALOR DA CATEGORIA			R\$ 35.000,00
	CONCORRENTE	COMPONENTES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR EDITAL	VALOR REMANEJADO	VALOR TOTAL
01	ANTONIO AGRIPINO DA SILVA NETO (OS KEBRADOS DO SAMBA)	6	100	R\$ 2.500,00	R\$ 1.314,05	R\$ 3.816,79
02	BANDA ALEX E NAIROLDO	2	79	R\$ 2.500,00	R\$ 515,27	R\$ 3.015,27
03	WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA	2	73	R\$ 2.500,00	R\$ 286,26	R\$ 2.786,26
04	RODRIGO SANTOS DA CRUZ (WALLAS SOUZA)	3	69	R\$ 2.500,00	R\$ 133,59	R\$ 2.633,59
05	DANIEL RAMOS SANTOS (NIRIS COSTA)	2	69	R\$ 2.500,00	R\$ 133,59	R\$ 2.633,59
06	EDVANIA BARBOSA DA SILVA (SENNÁ MUSICA)	2	69	R\$ 2.500,00	R\$ 133,59	R\$ 2.633,59
07	RONIVON LOPES DA SILVA (BANDA DINAMITE)	1	68	R\$ 2.500,00	R\$ 95,42	R\$ 2.595,42
08	NATALICIA CHAGAS GOMES	1	67	R\$ 2.500,00	R\$ 57,25	R\$ 2.557,25
09	VAGNER RAMOS BARBOSA	1	66	R\$ 2.500,00	R\$ 21,83	R\$ 2.519,08
10	MICHEL PLATINY MANGUEIRA	1	66	R\$ 2.500,00	R\$ 19,08	R\$ 2.519,08
11	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE CASTRO	1	49	R\$ 1.870,23	R\$ -	R\$ 1.870,23
12	GEISY MARQUES DOS SANTOS MOREIRA	1	48	R\$ 1.832,06	R\$ -	R\$ 1.832,06
13	ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA	1	48	R\$ 1.832,06	R\$ -	R\$ 1.832,06
14	WELDER BORGES DA SILVA	1	46	R\$ 1.755,73	R\$ -	R\$ 1.755,73
15	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS (LEO BAHIA)	DESCCLASSIFICADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obs.: Valor proporcional a pontuação alcançada.				R\$ 32.290,08	R\$ 2.709,92	R\$ 35.000,00

Buritirama-BA, 22 de novembro de 2023





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - Gerson Pereira dos Santos, para SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - AUDIOVISUAL

CATEGORIA AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

NÚMERO DE VAGAS: 01		VALOR CATEGORIA: R\$ 13.031,75	
CONCORRENTE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	JOÃO NERIS DOS SANTOS FILHO	75	R\$ 13.031,75
			R\$ 13.031,75

Buritirama-BA, 22 de novembro de 2023





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



Resultado final da avaliação pelo Comitê Gestor Cultural definido pelo Decreto nº 183/2023, referente o Edital de Chamamento Público nº 003/2023 - Marolina Alves da Rocha (Aline Costureira), para PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS com recurso da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

CATEGORIA DANÇA CIRCULAR SAGRADA OU DANÇA DE RODA

NÚMERO DE VAGAS:		01	VALOR CATEGORIA	R\$ 6.000,00
CONCORRENTE			CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	PAROQUIA SÃO GONÇALO		75	R\$ 6.000,00
				R\$ 6.000,00

CATEGORIA CAPOEIRA

NÚMERO DE VAGAS:		02	VALOR CATEGORIA	R\$ 6.000,00
CONCORRENTE			CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	JURANDI BORGES DOS SANTOS (CENTRO DE CULTURA AFRICANIDADE EU NEGRO)		78	R\$ 3.000,00
02	LEITON MACIEL SANTOS		78	R\$ 3.000,00
				R\$ 6.000,00

CATEGORIA ARTES DIGITAIS

NÚMERO DE VAGAS:		04	VALOR CATEGORIA	R\$ 2.400,00
CONCORRENTE			CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	PEDRO BEZERRA DE FARIAS JUNIOR		72	R\$ 2.400,00
				R\$ 2.400,00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



CATEGORIA ARTES VISUAIS / ARTES PLÁSTICAS

NÚMERO DE VAGAS:		06	VALOR	
			CATEGORIA	R\$ 6.000,00
CONCORRENTE			CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	DOURIELTON FERREIRA DOS SANTOS		75	R\$ 2.000,00
02	LEGTON PEREIRA DE SOUZA		75	R\$ 2.000,00
03	FLAVIO FERREIRA REIS		75	R\$ 2.000,00
				R\$ 6.000,00

CATEGORIA LITERATURA DE CORDEL

NÚMERO DE VAGAS:		02	VALOR	
			CATEGORIA	R\$ 1.380,00
CONCORRENTE			CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	SAMUEL SOARES DE SOUZA		74	R\$ 1.380,00
				R\$ 1.380,00

CATEGORIA ARTESANATO OU MANUFATURA

NÚMERO DE VAGAS:		05	VALOR	
			CATEGORIA	R\$ 10.000,00
CONCORRENTE			CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	LUCIANA MARQUES DE SOUZA		70	R\$ 2.000,00
02	JANETE FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA		70	R\$ 2.000,00
03	VITORIO OLIVEIRA DA CRUZ		70	R\$ 2.000,00
				R\$ 6.000,00

CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: CAVALGADAS

NÚMERO DE VAGAS:		04	VALOR	
			CATEGORIA	R\$ 12.000,00
VALOR REMANEJADO CATEGORIA ARTESANATO OU MANUFATURA			SALDO REMANEJADO	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 16.000,00
CONCORRENTE			CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	CAVALGADA DO BREJO DO POÇÃO		82	R\$ 4.000,00
02	CAVALGADA DO GRÃO MOGOL E REGIÃO		82	R\$ 4.000,00
03	CAVALGADA DE POÇO DA JUREMA		82	R\$ 4.000,00
04	DIEGO DOS SANTOS SILVA		82	R\$ 4.000,00
				R\$ 16.000,00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: ENTIDADE QUILOMBOLA

NÚMERO DE VAGAS:		VALOR	
01		CATEGORIA	R\$ 2.000,00
CONCORRENTE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIACHO DO MEIO	75	R\$ 4.298,20
			R\$ 4.298,20

CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: BLOCOS CARNAVALESCOS

NÚMERO DE VAGAS:		VALOR	
01		CATEGORIA	R\$ 1.000,00
CONCORRENTE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	DARLEI DA SILVA SANTOS (BLOCO OS MENS)	73	R\$ 1.000,00
			R\$ 1.000,00

CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: TERNO DE REIS

NÚMERO DE VAGAS:		VALOR	
02		CATEGORIA	R\$ 2.000,00
CONCORRENTE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	ULISSES PEREIRA DE AMORIM NETO (REIS DE MARÉ)	68	R\$ 2.000,00
			R\$ 2.000,00

CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: FESTEJOS RELIGIOSOS OU MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS

NÚMERO DE VAGAS:		VALOR	
05		CATEGORIA	R\$ 13.000,00
CONCORRENTE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	DEBORA GAMA DE SOUZA (FESTEJO DO DIVINO POÇO DA JUREMA)	76	R\$ 3.250,00
02	DURVAL DA SILVA SOUZA (RODA DE SÃO SEBASTIÃO E REISADO ALTAMIRA)	76	R\$ 3.250,00
03	VALDIRENE ALVES DA COSTA (COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA)	76	R\$ 3.250,00
04	IZANIA GAMA BARBOSA (GRUPO MELODIA CELESTE)	76	R\$ 3.250,00
			R\$ 13.000,00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Parecer 001/2023

Comitê Gestor Cultural da Lei Paulo Gustavo – Buritirama-BA

Com base no Parecer Jurídico N° 001/2022 de 22 de novembro de 2023, esse Comitê Gestor Cultural da Lei Paulo Gustavo, constituído pelo Decreto 183 de 18 de setembro de 2023 e Decreto N° 192 de 13 de novembro de 2023 e guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua página 10, em destaque vem escrito que:

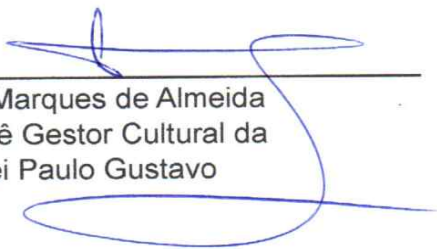
"Após a autorização do Plano de Ação por meio da Plataforma Transferegov, serão abertas duas contas correntes, uma para o audiovisual e outra para as demais áreas culturais, não sendo possível o remanejamento de recursos de uma conta para outra. No momento do cadastro no Transferegov, será informada a agência de relacionamento da instituição bancária para geração das contas específicas às quais serão transferidos os recursos e por meio das quais todas as movimentações de saída de recursos serão classificadas e identificadas. Essas contas possuirão aplicação automática, que gerará rendimentos de ativos financeiros. Estes rendimentos poderão ser aplicados para o alcance do objeto do plano de ação, sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura."

RESOLVER:

Referente ao recurso de Audiovisual teve um saldo de rendimento até a data de hoje, o valor de R\$ 5.673,36, que será remanejado para a Meta 2 do plano de ação - Apoio a salas de cinema.

Referente ao recurso de Demais áreas da cultura teve um saldo de rendimento até a data de hoje, o valor de R\$ 2.298,20 que será remanejado para a categoria Manifestações culturais: entidade Quilombola do Edital n° 003/2023 - MAROLINA ALVES DA ROCHA (ALINE COSTUREIRA) - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

Buritirama-Ba, 22 de novembro de 2023


Irom Marques de Almeida
Comitê Gestor Cultural da
Lei Paulo Gustavo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER OO1/2023

SECRETÁRIA DE CULTURA

Sr. Irom Marques de Almeida

Assunto: Saldo rendimento de ativos financeiros da Lei Paulo Gustavo.

O Secretário Municipal de Cultura, na pessoa de seu Secretário **IROM MARQUES DE ALMEIDA**, solicita a esta Procuradoria, a emissão de parecer sobre o a aplicação dos rendimentos de ativos financeiros de aplicação automática, se pode ser aplicadas sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.

Pois bem, passamos analisar a possibilidade:

No guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua pagina 10, em destaque vem escrito que:

“Após a autorização do Plano de Ação por meio da Plataforma Transferegov, serão abertas duas contas correntes, uma para o audiovisual e outra para as demais áreas culturais, não sendo possível o remanejamento de recursos de uma conta para outra. No momento do cadastro no Transferegov, será informada a agência de relacionamento da instituição bancária para geração das contas específicas às quais serão transferidos os recursos e por meio das quais todas as movimentações de saída de recursos serão classificadas e identificadas. Essas contas possuirão aplicação automática, que gerará rendimentos de ativos financeiros. **Estes rendimentos poderão ser aplicados para o alcance do objeto do plano de ação, sem a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.**” Grifo nosso.

Sendo assim, verifica-se que tem a obrigatoriedade de se abrir 02(duas) contas distintas, sendo uma para Audiovisual e outra para as demais áreas culturais, não sendo possível o remanejamento de recursos de uma conta para outra, diz ainda o Guia Prático, que essas contas possuirão aplicações automáticas, que gerará rendimentos de ativos financeiros. Que poderão ser aplicados para o alcance do objeto do plano de ação, que não há a necessidade de pedir autorização ao Ministério da Cultura.

E-mail: procuradoriamburitirama@gmail.com

Ludmarde Ribeiro Almeida
Procurador Geral do Município
Portaria 127/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim estão sendo tomadas as providências cabíveis por parte desta Procuradoria Jurídica, de consultar o guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua pagina 10.

Desta forma, baseado no guia prático da LEI PAULO GUSTAVO, para gestores e gestoras de cultura, em sua pagina 10, bem como no CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO **supra citado, considerando as justificativas apresentadas em epígrafe, esta Procuradoria OPINA que poderá os rendimentos de ativos aplicados automaticamente das contas correntes abertas dos recursos da Lei Paulo Gustavo, poderá ser aplicado para o alcance do objeto do plano de ação, sem que haja a necessidade de prévia autorização do Ministério da Cultura.**

Buritirama/Ba 22 de novembro de 2023.

Ludinarde Ribeiro Almeida
OAB/BA 41.210
Procurador Geral do Município
Portaria 127/2021

Ludinarde Ribeiro Almeida
Procurador Geral do Município
Portaria 127/2021



30/05/2023, 12:59

Transferegov



Transferências Fundo a Fundo
L.O.O



Programa

Plano de Ação

Termo de Adesão

Alteração de Vigência

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises

Valor do Plano de Ação

214.338,04

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação ^

Metas

Lista de metas de plano de ação



Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo	Atribuído
--------	------	-----------	-------	------------------	-----------



30/05/2023, 12:59

Transferegov

▲ M1 Art. 6º, inciso I Apoio a Produções Audiovisuais R\$ 113.556,29 52,98% / 52,98% ⓘ

Número	Nome	Descrição	Valor
A11	Executar recursos disponíveis para apoio a produções audiovisuais	Será lançado edital de chamamento público, prêmios ou outras formas de seleção de projetos artísticos relacionados ao audiovisual previstos no art 3º inciso I do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023.	

R\$ 113.556,29

▲ M2 Art. 6º, inciso II Apoio a salas de cinema R\$ 25.956,34 12,11% / 12,11% ⓘ

Número	Nome	Descrição	Valor
A2.1	Executar os recursos para apoio a salas de cinemas públicas ou privadas, bem como de cinema de rua e de cinemas itinerantes.	Será lançado edital de chamamento público, prêmios ou outras formas de seleção de projetos artísticos relacionados ao audiovisual previstos no art 3º inciso II do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023.	

R\$ 25.956,34

▲ M3 Art. 6º, inciso III Formação, qualificação e difusão R\$ 13.031,75 6,08% / 6,08% ⓘ

Número	Nome	Descrição	Valor
A3.1	Executar os recursos disponíveis para capacitação, formação e qualificação em audiovisual e outras ações, no caso em que couber.	Será lançado edital de chamamento público para contratação de instrumentos para capacitação de jovens de escolas públicas em edição de vídeo, e no caso em que couber de ações previstas no art 3º inciso III do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023.	

R\$ 13.031,75

▲ M4 Art. 8º Demais áreas da cultura R\$ 61.793,66 28,83% / 28,83% ⓘ

Número	Nome	Descrição	Valor
A4.1	Fomento para as demais áreas da cultura que não o audiovisual	Serão selecionados por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção, agentes, iniciativas, cursos, produções ou manifestações culturais, incluídas a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais ou de plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes. Como também, desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por efeito das medidas de isolamento social para o enfrentamento da pandemia de covid-19.	

R\$ 61.793,66

Total de Recursos Aplicados: R\$ 214.338,04

Exibir: 10 ▼ | 1-4 de 4 itens | Página 1 ▼ | ◀ ▶

Metas do Programa Vinculadas ▲

Lista de metas do programa

Descrição ▾

Ações

⚠ Nenhum item encontrado

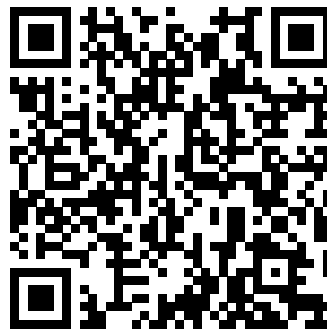


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/945A-F9D0-ED9D-1F32-9058> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 945A-F9D0-ED9D-1F32-9058



Hash do Documento

9627b7c3e9565b3bd76eabeca586a95a18f7559867312b47301d17a203720353

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/11/2023 17:03 UTC-03:00